



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2020 - SECULT/GO

O Secretário de Estado de Cultura, considerando a correta instrução processual dos autos do **processo administrativo n° 202017645001780**, oriundos da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria de Estado de Cultura, e o estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Estadual n° 17.928/2012;

RESOLVE

RATIFICAR, em atendimento ao art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c art. 33, inciso X, da Lei Estadual n.º 17.928/2012, como condição de eficácia do atos, a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/1993, objetivando a contratação Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ sob n° 00.000.000/0001-91, para prestação de serviço de transferências bancárias, através de pagamentos eletrônicos, a serem processados por meio de emissão de Ordens Bancárias – OBN, em favor dos beneficiários da Lei Federal n° 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), mediante demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo n° 202017645001780, bem como todo o procedimento, uma vez que o mesmo se amolda as imperativos legais pertinentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Secretário (a)**, em 16/11/2020, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016567244** e o código CRC **9DF51024**.

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2 - Bairro CENTRO - CEP 74003-101 - GOIANIA - GO 0- PRÉDIO DO CENTRO
CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO



Referência: Processo nº 202017645001780



SEI 000016567244